



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 549, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

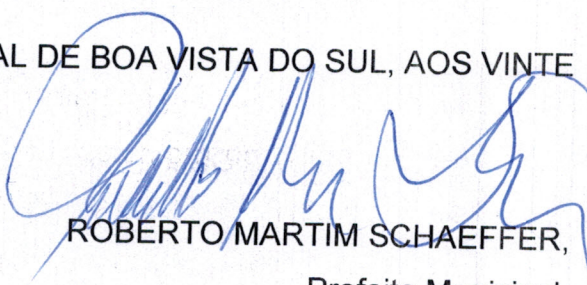
**RETORNA, A PEDIDO, SERVIDORA
PÚBLICA CEDIDA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 1.031, de 07 de junho de 2021, e nos termos do Convênio de Mútua Colaboração,

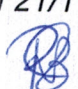
Considerando o teor do Ofício SEI nº 277/2023 de 08 de novembro de 2023, do Juiz Eleitoral da 98ª Zona Eleitoral, Cartório Eleitoral da Comarca de Garibaldi/RS,

RETORNA, a pedido, com efeitos a contar de 13 de novembro de 2023, Fernanda Zilma Aparecida Silveira, matrícula nº 087, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo cedida à 98ª Zona Eleitoral, Cartório Eleitoral da Comarca de Garibaldi/RS, voltando a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE
E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 21/11/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.